SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 15 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1336

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 544/2016

"*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR* JEAN CARLOS DE MARCHI *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, **JEAN CARLOS DE MARCHI**, Cargo Motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.608.909-2SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 036.726.969-43, em razão de sua adesão ao P.D.V.- Plano de Demissão Voluntária, instituído por força da Lei Municipal n° 549/2016 de 02 de junho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3533A15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 545/2016

"*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO – SIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Municipal n° 385/2013, de 11 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014,
RESOLVE:Art. 1°. Fica designada **MARIA HELENA BATISTA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.389.246-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 146.165.418-17, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Assistente do Depto. Jurídico, para exercer a função gratificada de "GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC", criada pela portaria nº 297/2015.
São atribuições do ocupante da Função de "GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - SIC" o disposto no Decreto Municipal n° 002/2015 de 02/01/2015.
A Servidora Pública ficará, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, subordinada a pessoa do Secretário da Pasta.
A Servidora Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso I, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8806903D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
.PORTARIA Nº 546/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica designado, o Servidor Sidinei Albers, portador da Cédula de Identidade RG. 34.438.153-5/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 292.879.848-08, para exercer a função gratificada de responsável pelo Setor de Vigilância Patrimonial, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, fazendo jus a gratificação de 50% nos termos do Art. 3º, II, Decreto n. 43/2014, alterado pelos Decretos 072 e 073/2016.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5DD7B009

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 039/16

Aprova projetos para construção de prédios residenciais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelos Processos nº 2016/1246 e 1247, resolve aprovar os seguintes projetos:

PLANTA Nº 042/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220160764587, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Lote 238 - Quadra 18 - Residencial Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de **RONALDO HENRIQUE MILANI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	50,53
Livre	149,47

PLANTA Nº 043/16 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220160764614, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Aparecida Fessel Lahoz - Lote 94 - Quadra 05 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **PATRICIA CAROLINA NAVEGANTE**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	52,63
Livre	147,37

Bocaina, em 10 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A3792C40

SECRETARIA
ATO Nº 040/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1353, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 044/16 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220160814265, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Gimalher Marangoni - Lote 150 - Quadra 06 - Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **LAERCIO BENEDITO GRANAI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Terreno	200,00
Casa	82,95
Garagem	40,55
Total Construída	123,50
Livre	76,50

Bocaina, em 11 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5618ADA6

